



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL N° 1550/2023/DRH-DAA-UFGM

EDITAL N° 1550, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei n° 8.112/1990 e com o disposto na Lei n° 12.772/2012 e suas alterações, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital n° 336, de Condições Gerais para a reserva de vagas a candidatos negros e pessoas com deficiência em concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargos do magistério superior da UFGM, de 24/02/2023, publicado no DOU de 27/02/2023, Seção 3, páginas 57 a 59, nos seguintes termos:

Onde se lê, no item 2.3.2:

2.3.2 Na hipótese de concurso público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas disponibilizadas para concurso público, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas negras.

[...]

Leia-se:

[...]

2.3.2 Na hipótese de concurso público regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas disponibilizadas para concurso público, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas negras.

[...]

Onde se lê, no item 2.14:

2.14 Havendo vaga(s) imediata(s) reservada(s) aos negros, a convocação para o procedimento de heteroidentificação se dará antes da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, conforme Previsto na Portaria Normativa n.º 4/2018, sendo convocada a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas.

[...]

Leia-se:

[...]

2.14 Havendo vaga(s) imediata(s) reservada(s) aos negros, a convocação para o procedimento de heteroidentificação se dará antes da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, conforme Previsto na Portaria Normativa n.º 4/2018, sendo convocada, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

[...]

Onde se lê, no item 2.16:

2.16 A convocação se dará por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/prorh>, no endereço eletrônico informado no edital de abertura, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.

[...]

Leia-se:

[...]

2.16 A convocação se dará por meio de comunicado divulgado no no endereço eletrônico informado no edital de abertura, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.

[...]

Onde se lê, no item 2.22:

2.22 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação - do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados - será publicado no sítio eletrônico <https://www.ufmg.br/prorh> e em sítio informado no Edital de Abertura.

[...]

Leia-se:

[...]

2.22 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação - do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados - será publicado no sítio eletrônico informado no Edital de Abertura.

[...]

Onde se lê, no item 2.23.1:

2.23.1 O pedido de reconsideração deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, conforme item 2.22.

[...]

Leia-se:

[...]

2.23.1 O recurso deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, conforme item 2.22.

[...]

Onde se lê, no item 2.23.2:

2.23.2 O recurso deverá ser feito, individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal conforme instruções divulgadas na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh>.

[...]

Leia-se:

[...]

2.23.2 O recurso deverá ser feito, individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal conforme instruções divulgadas neste Edital e no Edital de Abertura.

[...]

Onde se lê, no item 2.24:

2.24 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico <https://www.ufmg.br/prorh> e em sítio informado no Edital de Abertura, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

[...]

Leia-se:

[...]

2.24 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico informado no Edital de Abertura, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

[...]

Onde se lê, no item 3.16:

3.16 A convocação se dará por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/prorh>, no endereço eletrônico informado no edital de abertura, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.

[...]

Leia-se:

[...]

3.16 A convocação se dará por meio de comunicado divulgado no endereço eletrônico informado no edital de abertura, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.

[...]

Onde se lê, no item 3.20:

3.20 O resultado da Banca de Verificação e Validação - do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da BVV a respeito da validação da condição de deficiência - será publicado no sítio eletrônico <https://www.ufmg.br/prorh> e em sítio informado no Edital de Abertura.

[...]

Leia-se:

[...]

3.20 O resultado da Banca de Verificação e Validação - do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da BVV a respeito da validação da condição de deficiência - será publicado no sítio informado no Edital de Abertura.

[...]

Onde se lê, no item 3.21:

3.21 Do parecer da BVV de que trata o item 3.13, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado.

[...]

Leia-se:

[...]

3.21 Do parecer da BVV de que trata o item 3.13, caberá pedido de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado.

[...]

Onde se lê, no item 3.21.1:

3.21.1 O recurso deverá ser feito, individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal conforme instruções divulgadas na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh>.

[...]

Leia-se:

[...]

3.21.1 O recurso deverá ser feito, individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal conforme instruções divulgadas neste Edital e no Edital de Abertura.

[...]

Onde se lê, no item 3.21.2:

3.21.2 No caso de pedido de reconsideração decorrente do indeferimento da condição de deficiência o recorrente será submetido à uma nova Banca de Verificação e Validação, composta por equipe multiprofissional diferente daquela que realizou a primeira avaliação.

[...]

Leia-se:

[...]

3.21.2 No caso de recurso decorrente do indeferimento da condição de deficiência o recorrente será submetido à uma nova Banca de Verificação e Validação, composta por equipe multiprofissional diferente daquela que realizou a primeira avaliação.

Prof^a. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em



30/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431153** e o código CRC **2B1FEB78**.

Referência: Processo nº 23072.209455/2023-45

SEI nº 2431153